

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

**Problemas de Gettier e a Solução de Fogelin: Contribuições para os Debates
Epistemológicos Contemporâneos**

Tiago Ferraz Nunes

São Paulo

2024

Tiago Ferraz Nunes

**Problemas de Gettier e a Solução de Fogelin: Contribuições para os Debates
Epistemológicos Contemporâneos**

**Trabalho de conclusão de curso apresentado como
requisito parcial para a obtenção do título de
Bacharel em Filosofia pela Pontifícia
Universidade Católica De São Paulo.**

Orientador: Anderson Nakano

São Paulo

2024

**Problemas de Gettier e a Solução de Fogelin: Contribuições para os Debates
Epistemológicos Contemporâneos**

**Trabalho de conclusão de curso apresentado como
requisito parcial para a obtenção do título de
Bacharel em Filosofia pela Pontifícia
Universidade Católica De São Paulo.**

Aprovado em: ____/____/____.

São Paulo

2024

RESUMO

A crítica de Edmund Gettier à definição tradicional de conhecimento como crença verdadeira justificada tornou-se um marco importante na epistemologia. A partir de seus contraexemplos, Gettier demonstrou que, em determinadas circunstâncias, uma crença pode ser verdadeira e justificada, mas ainda assim não qualificar como conhecimento. Em resposta a essa crítica, diversos filósofos tentaram ajustar a definição de conhecimento, com o objetivo de evitar as implicações céticas geradas pelos exemplos de Gettier. Este trabalho apresenta a solução proposta por Robert Fogelin em *Reflexões pirrônicas sobre o conhecimento e a justificação*, analisando também as razões pelas quais ele rejeita outras respostas a essa questão. A análise parte do ponto de vista do cético pirrônico e incorpora discussões sobre mundos possíveis e sobre o modo como usamos os termos "conhecimento" e "saber". Por isso, defende-se que a solução de Fogelin oferece uma contribuição significativa para os debates epistemológicos contemporâneos.

Palavras-chave:

Crença; ceticismo; ceticismo filosófico; ceticismo pirrônico; conhecimento; contraexemplo; epistemologia; externalismo; irrevogável; justificativa; nível de escrutínio; procedimentos justificativos; razões; responsabilidades epistêmicas; subjuntivo; subjuntivismo; subjuntivite.

ABSTRACT

Edmund Gettier's critique of the traditional definition of knowledge as justified true belief became a key milestone in epistemology. Through his counterexamples, Gettier demonstrated that, under certain circumstances, a belief can be true and justified but still fail to qualify as knowledge. In response to this critique, several philosophers have attempted to adjust the definition of knowledge, aiming to avoid the skeptical implications raised by Gettier's examples. This paper presents the solution proposed by Robert Fogelin in *Pyrrhonian Reflections on Knowledge and Justification*, also analyzing the reasons why he rejects other responses to this issue. The analysis adopts the perspective of the Pyrrhonian skeptic and incorporates discussions on possible worlds and how we use the terms "knowledge" and "know." Therefore, it is argued that Fogelin's solution offers a significant contribution to contemporary epistemological debates.

Keywords:

belief; counterexample; epistemic responsibility; epistemology; externalism; indefeasibility; justification; knowledge; levels of scrutiny; philosophical skepticism; Pyrrhonian skepticism; reasons; skepticism; subjectivism; subjunctivitis; subjunctive; justificatory procedures.

SUMÁRIO

1. Introdução.....	7
2. Problemas de Gettier.....	10
3. Possíveis Soluções.....	13
3.1. Teorias da Irrevogabilidade.....	13
3.2 Externismo.....	18
3.3 Subjuntismo e Subjuntivite.....	24
3.3.1 Subjuntivite.....	29
3.3.2 Fracasso do Fechamento Epistêmico.....	33
3.3.3 Dretske e sua Refutação do Fechamento Epistêmico.....	37
4. A solução de Fogelin.....	39
4.1 Graça Epistêmica.....	43
5. Conclusão.....	49
6. Referência Bibliográficas.....	51

INTRODUÇÃO

Por milênios, filósofos tentaram responder a uma das questões mais fundamentais da história do pensamento: o que é o conhecimento? Muitas vezes, essa questão foi abordada de maneira negativa, uma vez que parece ser mais fácil demonstrar o que não é conhecimento do que afirmar com precisão o que ele é. Embora diversos pensadores tenham procurado identificar pressupostos ou métodos infalíveis para alcançar o conhecimento, essas tentativas, em última instância, acabaram por revelar as limitações das nossas crenças, questionando a certeza de afirmações que antes tomávamos como conhecimento. Exemplos clássicos incluem o "gênio maligno" de Descartes e a hipótese de Russell de que o mundo poderia ter sido criado há apenas cinco minutos, já com memórias e registros falsamente implantados. Assim, os céticos filosóficos são aqueles que recorrem à filosofia para fundamentar suas dúvidas e questionamentos quanto à validade de nossas crenças.

Em contrapartida, há aqueles que direcionam suas dúvidas, questionamentos e incertezas, não sobre as crenças em si, mas sobre a própria tentativa filosófica de alcançar qualquer tipo de certeza acerca delas. Nesse sentido, surge o ceticismo filosófico cujo alvo é a própria filosofia, questionando sua capacidade de fornecer respostas adequadas às questões que propõe. Pode-se argumentar que, ao utilizar a filosofia para deslegitimar a própria filosofia, esse cético acaba caindo em um paradoxo: não estaria enfraquecendo seus próprios argumentos ao questionar o fundamento sobre o qual eles se baseiam? Seja isso razoável ou não, essa é a abordagem defendida pelo pirronismo, especialmente nos escritos de Sexto Empírico.

No entanto, o que à primeira vista parece um paradoxo no pirronismo pode ser resolvido ao compreendermos seu objetivo prático: o pirrônico busca a epoché, ou suspensão do juízo, como meio para alcançar a ataraxia (tranquilidade da alma). Para isso, ele utiliza a filosofia como uma ferramenta provisória; ao eliminar as ansiedades causadas pelo filosofar dogmático e alcançar a suspensão do juízo, o pirrônico "descarta" também os próprios argumentos que foram empregados. Esse processo parece natural, uma vez que esses argumentos estão, por sua natureza, dentro das coisas questionáveis. Contudo, em vez de simplesmente ignorá-los ou abandoná-los,

ele deve reconhecer sua natureza transitória e imperfeita, eliminando-os conscientemente. Assim, a aparente auto-refutação do pirronismo não leva a contradições, pois seu objetivo não é estabelecer verdades duradouras ou absolutas, mas usar a filosofia como um meio de suspender a angústia gerada pelo dogmatismo e alcançar a imperturbabilidade. Dessa maneira, para o pirrônico, a filosofia é como um remédio que expulsa os males do corpo, expulsando-se a si mesma no processo.

Embora seja amplamente aceito que esse método se aplica principalmente a crenças filosóficas e científicas, surge um dilema quanto à possibilidade de estendê-lo às crenças comuns. Nesse ponto, Jonathan Barnes foi o primeiro a propor uma distinção entre duas interpretações possíveis do pirronismo de Sexto Empírico: o pirronismo "rústico" e o "urbano". O pirronismo rústico exigiria a suspensão do juízo em relação a todas as crenças, incluindo as da vida cotidiana, enquanto o urbano se restringiria apenas às crenças filosóficas e científicas.

Apesar de existirem alguns argumentos em favor da visão rústica – por exemplo, o fato de que Sexto Empírico critica conceitos como causalidade e tempo sem se restringir explicitamente ao contexto filosófico ou científico –, Fogelin sustenta que ele nunca ataca diretamente as crenças da vida cotidiana¹. Portanto, qualquer crítica nesse sentido seria indireto.

Um argumento central, apresentado por Barnes, que sugere que o pirronismo exige a suspensão universal das crenças, segue o seguinte raciocínio:

- (p1) Alguém só pode acreditar que x se julgar que x
- (p2) Alguém só pode julgar que x se tiver um critério de verdade pelo qual ele julga
- (p3) O pirrônico rejeita todos os dogmas
- (p4) Ter um critério de verdade é um dogma
- (p5) Logo, o pirrônico não pode julgar que x
- (C) Consequentemente, o pirrônico não pode acreditar que x

Embora o raciocínio seja dedutivamente válido, Fogelin argumenta que ele falha ao assumir a veracidade da segunda premissa². Na verdade, é o dogmático — e não o cético

¹ (FOGELIN, 1994, p. 29).

² (FOGELIN, 1994, p. 29-30).

pirrônico — que pressupõe a necessidade de um critério de verdade para julgar algo. Assim, embora o pirrônico defenda a suspensão do juízo em questões filosóficas e científicas, ele não precisa estender essa suspensão a todas as crenças. Apenas o dogmático, que se compromete com padrões fixos de verdade, estaria obrigado a tal suspensão.

A importância dessa discussão será explorada mais a fundo ao longo desta pesquisa. O que importa, por ora, é destacar que Fogelin se considera um neo-pirrônico e, portanto, não questiona nem critica as crenças do senso comum; na verdade, ele as defende, atacando, em contrapartida, as perspectivas filosóficas que tentam negá-las.

OS PROBLEMAS DE GETTIER

Edmund Gettier foi um filósofo norte-americano, nascido em 1927 e falecido em 2021. Sua notoriedade adveio da publicação de um artigo seminal que causou grande impacto no campo da epistemologia, alterando o rumo das discussões filosóficas para sempre. Em um texto de apenas três páginas, Gettier apresentou contraexemplos à tradicional definição de conhecimento como "Crença Verdadeira Justificada", uma definição que, até então, era considerada sólida. Nesse artigo, Gettier começa examinando essa definição, observando que S sabe que P se, e somente se:

- (i) P é verdadeira;
- (ii) S crê que P; e
- (iii) S está justificado em acreditar que P.

Dado esse bicondicional para o conhecimento, o filósofo aponta que, aparentemente: (1) podemos estar justificados em crer em algo falso e (2) podemos estar justificados ao inferir algo verdadeiro a partir de uma premissa falsa. O motivo pelo qual isso ocorre não está claro de imediato, e Gettier não fornece um raciocínio explícito para justificar suas hipóteses. Para entender melhor suas objeções, é necessário examinar seus contraexemplos, onde o filósofo expõe mais claramente seu argumento:

Suponha que Smith e Jones estejam em uma entrevista de emprego. Durante a entrevista, (p1) o presidente da companhia comunica a Smith que Jones será o candidato escolhido para o cargo. Além disso, e por algum motivo misterioso, (p2) Smith conta as moedas no bolso de Jones e vê que ele tem 10 moedas. Com base nessas informações, Smith conclui que P: Jones será o homem a ganhar o emprego e ele tem 10 moedas no bolso. A partir dessa proposição P, parece, à primeira vista, natural e razoável que Smith deduza Q: O homem que vai ganhar o emprego tem

10 moedas no bolso. Por sorte, como acontece em todos os casos clássicos de Gettier, Smith acaba sendo o escolhido para o cargo, e ele também tinha 10 moedas no bolso.

Embora seja um exemplo peculiar, podemos compreender por que Gettier defende (1) e (2). Neste caso, Smith tinha justificativas para acreditar em P: o próprio presidente da empresa lhe disse que Jones seria o escolhido para o emprego (p1), e ele contou as moedas no bolso de Jones (p2). Ou seja, Smith estava justificado em acreditar em algo falso – o que ilustra (1). Além disso, sua dedução Q a partir de P foi feita de maneira perfeita; em outras palavras, não havia nada de errado ou irracional em sua conclusão de que Q. Logo, parece que Smith estava justificado em crer em algo verdadeiro, mesmo tendo chegado a essa verdade a partir de uma premissa falsa – o que exemplifica (2).

Existem também casos em que S possui uma crença verdadeira e justificada, que não se baseia em uma crença falsa, mas que, ainda assim, parece não constituir conhecimento. Imagine que S esteja no parque com seu filho e veja uma família de patos. O filho aponta para um deles e pergunta: "Que animal é esse?". S responde que é um pato. Logo em seguida, o pato que o filho apontou levanta e começa a andar, enquanto os outros permanecem no mesmo lugar. Mais tarde, S descobre que os outros "patos" eram, na verdade, bonecos de cera. Nesse caso, S tinha uma crença verdadeira e justificada — "o animal que vejo é um pato" —, mas, apesar disso, parece que essa crença não pode ser considerada conhecimento, pois sua veracidade foi confirmada apenas por sorte. Chamaremos esses casos de contraexemplos de Gettier de categoria II.

O que Gettier faz aqui é, no mínimo, admirável e original. Nota-se que seus contraexemplos não apenas colocam em xeque nossa definição tradicional de conhecimento, mas também o fazem utilizando um exemplo cotidiano e procedimentos comuns. Não foi necessário recorrer à hipótese de um gênio maligno, ou ponderar sobre o solipsismo para levantar sua crítica. Gettier usa um caso imaginável, plausível, que poderia muito bem ocorrer — ou pelo menos algo bastante semelhante. Sua façanha é extraordinária, pois, ao contrário da visão de um cético dogmático, que nega todo conhecimento sobre o mundo exterior, Gettier demonstra que mesmo pressupondo o mundo exterior, confiando e usando mecanismos usuais, até exemplos ordinários servem para colocarem em dúvida o conhecimento do "senso comum". Isso parece expor uma fragilidade intransponível, sugerindo que nossa compreensão de conhecimento, mesmo em seus aspectos mais elementares, precisa ser reavaliada.

Defensores da definição tradicional de conhecimento, assim como do senso comum, tentarão encontrar soluções para o impasse levantado por Gettier. Muitos filósofos se empenharam em resolver os problemas que ele apresentou, mas a maioria falhou. Vamos examinar porque essas tentativas, particularmente as de Marshall Swain, Alvin Goldman, Robert Nozick e Fred Dretske, não foram bem-sucedidas e, possivelmente, como apenas uma pessoa conseguiu oferecer uma solução coerente e duradoura para esse problema até agora. Além disso, é importante destacar a relevância para Fogelin de encontrar uma solução para esses dilemas, dado que sua filosofia visa preservar as crenças do senso comum e refutar o ceticismo filosófico.

POSSÍVEIS SOLUÇÕES

3.1 Teorias da Irrevogabilidade

Fogelin argumenta que a maioria dos filósofos que tentaram resolver os problemas de Gettier se dedicaram a tentativas imprecisas e ambíguas de formular uma cláusula que lidasse diretamente com as chamadas disparidades informacionais³. Essas disparidades estão sempre presentes nos problemas de Gettier justamente por serem responsáveis por eles. Nos contraexemplos, S geralmente parece estar justificado com base nas informações de que dispõe, mas novas informações — que não estão ao seu alcance — mostram que, na verdade, S não possui conhecimento do que afirma.

De modo geral, isso pode ser solucionado de duas maneiras. Em primeiro lugar, pode-se exigir que, para alguém ser responsável ao fazer uma afirmação de conhecimento, essa pessoa reúna todas as informações relevantes para a verdade de h antes de afirmar h. Dessa forma, S deveria suspender o juízo até obter todos os dados relevantes para a verdade do que afirma, o que eliminaria qualquer contraexemplo de Gettier já que não haveria a possibilidade de uma contraposição informacional. Porém, essa solução não ajuda em nada; na realidade, apenas dificultaria a nossa situação e é contrária à posição dos pirrônicos, uma vez que a consequência imediata dessa exigência seria que nós precisaríamos:

[...] desistir da maioria de nossas afirmações comuns de conhecimento indutivamente baseadas. Uma solução nessas linhas produz o que poderia ser chamado de equivalente funcional de uma versão forte de ceticismo (FOGELIN, 1994, p. 59).

Uma outra maneira de lidar com os contraexemplos de Gettier, desta vez sem cair no ceticismo, é pela introdução de exigências adicionais que eliminam a possibilidade de uma assimetria informacional. Normalmente, isso foi feito pela adição de uma “quarta cláusula” à definição de conhecimento como crença verdadeira justificada, e apresenta 2 características

³ (FOGELIN, 1994, p. 59).

extremamente importantes. Primeiro, ela deve colocar S em um contexto tal que, se S veio a acreditar justificadamente em algo verdadeiro em determinadas circunstâncias (a serem definidas), então S tem conhecimento. O objetivo da quarta cláusula é estabelecer requisitos complementares externos que protejam S dos contraexemplos, ou seja, colocar S em uma área livre dos problemas de Gettier. Como esses requisitos são externos, uma segunda particularidade desta cláusula se origina do fato que S não precisa saber, acreditar ou supor que tais exigências existam para ter conhecimento.

Dentro das teorias da quarta cláusula, os exemplos mais famosos e consistentes são chamados de teorias da irrevogabilidade. Em “Revogabilidade Epistêmica”, Marshall Swain apresenta a seguinte fórmula para o conhecimento:

S sabe que h se, e somente se, (i) h é verdadeira; (ii) S está justificado em acreditar que h (isto é, há um verdadeiro conjunto de provas p tal que S está justificado em acreditar que p e p justifica h); (iii) S acredita que h com base na sua justificação e (iv) a justificação de S para h é irrevogável (isto é...) (SWAIN, 1974, p. 163).

Mas isso é factível? O que devemos entender por uma justificação irrevogável, e como ela se daria? Uma das primeiras sugestões que Swain faz é que:

“(ivb) não há nenhum conjunto de provas p’ tal que a conjunção de p com p’ não justifique h”⁴

A quarta cláusula, então, estabelece as condições para que a justificação de S seja imutável, isto é, para que não haja a possibilidade de qualquer revogação. No entanto, ainda surgem problemas e contraexemplos que indicam a incompletude dessa formulação. Porém, antes de entrarmos nessa análise, é importante notar que, a meu ver, parece haver duas maneiras de mostrar que uma cláusula de irrevogabilidade não funciona. Primeiro, podemos mostrar que ela é cumprida, mas que S não tem conhecimento, ou, então, que S tem conhecimento, mas a cláusula não é atendida. Fogelin, e mesmo os teóricos da irrevogabilidade, adotam a segunda estratégia.

Um contraexemplo decisivo para a formulação acima é o da Louca Sra. Grabit. Suponha que S vê seu colega Tom Grabit pegar um livro, colocá-lo na mochila e sair da livraria sem pagar.

⁴ (SWAIN, 1974, p. 164).

Assim, S estaria justificado em afirmar h — “Tom Grabit roubou um livro”. Contudo, sem o seu conhecimento, a mãe de Tom afirma que não era ele que estava na livraria, mas sim seu irmão gêmeo, Tim. Até aqui, não temos nenhum problema. Não só vemos que a afirmação de S é falsa, mas também que há, realmente, um conjunto de provas p' - o que a mãe de Tom disse - que combinado com seu conjunto de provas original p - o que S viu na livraria e seu conhecimento prévio de Tom (seu rosto, altura, etc) - não justificam h ; logo, S não tem conhecimento e a cláusula parece satisfazer nossos requisitos. No entanto, a história não para por aqui: imagine que descobrimos que a mãe de Tom tem demência, e na verdade não há nenhum irmão gêmeo. À vista disso, a proposição h é verdadeira, e S tem, de fato, conhecimento. Não obstante, ainda assim, existe uma afirmação verdadeira p' (o que a mãe de Tom disse)⁵ que somada com as provas (p) de S, não justificam h . Com efeito, a cláusula precisa ser alterada.

Essa modificação fica mais fácil quando contrastamos esse exemplo com o caso de Nogot. Nesse exemplo, S tem um conjunto de provas p - vê Nogot sair de um Ford, o qual ele diz que acabou de comprar, e ainda, Nogot mostra a S um documento que diz que ele é dono desse carro. Além disso, Nogot é uma pessoa confiável, sendo assim, S está plenamente justificado em acreditar que ele tem esse veículo, e, por consequência, que a proposição (p') “Nogot não tem um Ford” é falsa. Acabamos por descobrir que Nogot não possui um Ford. Destarte, nosso conjunto de provas p nos leva a acreditar que uma proposição verdadeira (p') é falsa, enquanto, no caso da Louca Sra. Grabit, S não possui nenhuma crença sobre p' , e nada o leva a acreditar que algo verdadeiro é falso. Portanto, Swain reformula sua cláusula para:

“(ivc) ... não há nenhum conjunto de provas p' tal que (a) p justifique S em crer que p' é falso e (b) a conjunção de p e p' não justifique h .”⁶

Isto significa que, se há um conjunto de provas p e p' que não justificam h , e S é levado a acreditar que p' é falso por causa de p , então S não tem conhecimento. Por outro lado, se, mesmo existindo um conjunto p e p' que não justifique h , se S não é levado a crer que p' é falso, S ainda pode ter conhecimento, ênfase no “ainda”.

⁵ É importante notar que a frase “a mãe de Tom disse tal e tal...” continua sendo verdadeira, pois ela de fato disse essas coisas, mesmo que o que ela disse é falso.

⁶ (SWAIN, 1974, p. 166)

Sem embargo, ainda temos grandes problemas e contraexemplos que mostram um defeito nessa cláusula. Imagine que S vê uma rocha pesada indo em direção a uma janela (p), e afirma h: “A rocha vai quebrar a janela”. Dentro de suas provas, S está justificado em acreditar que vai ver e ouvir a janela quebrar. Entretanto, S tem um derrame cerebral e por isso não vê nem ouve a janela quebrar. Dessa forma, há um conjunto de provas p’ — S não verá ou ouvirá a janela quebrar — tal que p o leva a acreditar que p’ é falso, e a conjunção de p e p’ não justifica h, uma vez que p’ invalida sua justificativa inicial.

Para enfrentar esse problema, Swain introduz a ideia de uma pessoa “idealmente situada” do ponto de vista epistêmico. Ele argumenta que, intuitivamente, parece claro que alguém com uma justificação sujeita a revogação não se encontra numa posição ideal em relação à prova que sustenta sua crença. Embora reconheça que esse extremo é o sonho impossível de epistemológicos, Swain ainda defende que, ao adquirir continuamente novas informações, nós nos aproximamos dessa situação epistêmica ideal. Por isso, o filósofo pretende formular (ou encontrar) uma cláusula entre esses dois extremos, e acaba propondo que:

“(ivf) S estaria plenamente justificado em crer que h mesmo que ele se torne esclarecido.”⁷

Uma solução nessas linhas parece ser muito razoável, pois é verdade que, se uma pessoa tinha crenças falsas e, a partir de novas informações, as substituiu por crenças verdadeiras, ela se tornou esclarecida. Dessa forma, se S foi levado a acreditar que p’ era falso, mesmo que, se tivesse essa informação antes, não teria afirmado h, ele ainda teria conhecimento, pois a contraprova foi eliminada.

De qualquer forma, ainda existem contraexemplos e possíveis reformulações. Em vez de tentar examinar quais seriam essas reformulações, talvez devêssemos questionar por que elas continuam surgindo. Como vimos, os teóricos da irrevogabilidade buscam colocar S em um contexto imune aos problemas de Gettier, de modo que informações adicionais não possam revogar sua justificação. No entanto, isso decorre do fato de analisarmos esses problemas não sob a perspectiva de S, mas da nossa visão privilegiada. Tentar posicionar S de maneira que sua

⁷ Formulação de Fogelin e não de Swain: (FOGELING, 1994, p. 66).

justificação nos pareça aceitável é um esforço problemático, pois sempre pode haver uma discrepância entre as informações de S, as nossas e as de futuros observadores, com novas evidências. Esse é o motivo pelo qual as cláusulas de irrevogabilidade acabam se tornando cada vez mais detalhadas e complexas, à medida que tentam responder aos contraexemplos de Gettier, que também se refinam com o tempo.

Essa dificuldade se torna ainda mais evidente quando percebemos que os teóricos da irrevogabilidade buscam estabelecer critérios objetivos para que S possua conhecimento, baseando-se em uma perspectiva externa e ignorando o fato de que novas informações podem, a qualquer momento, revogar uma justificação que antes parecia sólida. O foco excessivo em exigências objetivas, em vez de nas nossas intuições, enfraquece a relevância destas últimas, que, em última análise, são o que nos leva a afirmar se alguém sabe ou não. Mesmo que, hipoteticamente, fosse possível estabelecer tais critérios objetivos, as afirmações de conhecimento nunca poderiam depender exclusivamente deles, pois o conhecimento está profundamente enraizado em nossas intuições. O problema central dessa perspectiva, portanto, é a tentativa de substituir as intuições por critérios "externos" e objetivos.

3.2 Externismo

No capítulo intitulado “Externismo”, Fogelin examina as chamadas teorias causais do conhecimento, que oferecem uma nova abordagem para enfrentar os problemas apresentados por Gettier. Essas teorias buscam reformular nossa compreensão do conhecimento ao investigar as raízes dos problemas de Gettier e questionar por que eles surgem.

Voltando ao nosso exemplo original, externistas observam que embora Smith tenha chegado à verdade por mero acaso, isso não implica que o método que ele usou para formar sua crença seja falho. Ele aplicou um procedimento comum e confiável mas que, por razões inesperadas, se revelou ineficiente. Portanto, os externistas defendem que o erro não reside na maneira como Smith formou sua crença, mas sim na forma como essa crença se relaciona com a verdade, ou fato, que ela tenta descrever. Assim, o defeito não vem de um fator interno ao sujeito, pois Smith não foi irresponsável ao afirmar *p*, mas deriva de um fator externo a ele. À vista disso, externistas como Alvin Goldman defendem que uma crença deve estar causalmente relacionada ao fato que ela pretende descrever para que seja corretamente considerada conhecimento.

De maneira semelhante às teorias da irrevogabilidade, o externismo pretende estabelecer condições externas para definir o conhecimento, mas sem colocar muita ou qualquer importância no processo interno do sujeito. No entanto, Fogelin aponta que, se essa teoria for levada ao extremo, ou seja, se a ênfase recair exclusivamente na relação causal entre crença e fato, sem considerar a responsabilidade do sujeito ao afirmar algo, acaba sendo sujeita aos contraexemplos de Bonjour⁸.

Considere o seguinte exemplo: Felipe possui o poder de clarividência e esse poder é, de fato, confiável. Com base nesse poder ele chega à crença de que o presidente dos Estados Unidos está em Nova York. Apesar disso, Felipe tem boas provas de que nenhuma pessoa é clarividente, e, portanto, acredita que ninguém é clarividente. Desse modo, ele não só não tem nenhuma razão boa para acreditar que o presidente está em Nova York, mas tem crenças incompatíveis com essa. Bonjour usa esse exemplo para mostrar que:

[...] a confiabilidade externa ou objetiva não é suficiente para compensar a irracionalidade subjetiva. Se a aceitação de uma crença é seriamente irracional ou

⁸ (FOGELIN, 1994, p. 74-75).

injustificada do próprio ponto de vista do crente, então o mero fato de que, sem seu conhecimento, sua existência nessas circunstâncias legitimamente garante a sua verdade não bastará para tornar a crença epistemicamente justificada e, portanto, um exemplo de conhecimento (BONJOUR, 1985, p. 41).

Fogelin, e o próprio Bonjour, admitem que os externistas podem contornar esses problemas muito facilmente a partir de uma pequena mudança na sua posição: além de uma conexão causal entre fato e crença, o sujeito não pode pensar que essa conexão não existe; caso contrário, agiria de forma irracional e injustificada. Em vista disso, a teoria precisa ser ajustada de um externismo puro para uma combinação de externismo com internismo, mesmo que mínima.

Bonjour, no entanto, vai além, argumentando que essa irresponsabilidade persiste quando acreditamos em algo, mas não refletimos criticamente sobre as fontes, razões, e provas que nos levam a essa crença. Fogelin se opõe firmemente contra essa ideia, argumentando que pelo menos algumas das posições externistas são, seguramente, sólidas. O exemplo da propriocepção ilustra isso. Imagine que Felipe não sabe o que é propriocepção. Mesmo assim, se ele for vendado ainda poderia afirmar corretamente, e com muita segurança, a posição de seus membros sem qualquer estímulo externo. Desse modo, quando ele afirma “eu sei que minha perna se encontra em tal e tal lugar” ele não apenas age de forma responsável, mas tem, de fato, conhecimento, mesmo que não tenha refletido criticamente sobre as fontes de sua crença.

Esse exemplo, além de evidenciar que certas afirmações não precisam de uma investigação profunda sobre suas fontes, mostram que o fato de Felipe ser incapaz de produzir um argumento para estabelecer a verdade do que está dizendo, enquanto outra pessoa consegue, não quer dizer que Felipe não sabe e que a pessoa que produziu o argumento sabe. Isso seria apenas um “preconceito intelectualista” que as teorias causais do conhecimento pretendem evitar/eliminar.

Não obstante, para fazer isso, primeiro devemos distinguir entre conhecimento inferencial e não inferencial. Fogelin demonstra que os desempenhos justificativos assumem diversas formas⁹: desde usos irrefletidos de poderes perceptivos, como propriocepção e memória, até raciocínios complexos que se justificam por meio de argumentos elaborados. Por exemplo, afirmar "eu sinto dor nas costas" é claramente distinto de afirmar "a dor nas costas é causada pela

⁹ (FOGELIN, 1994, p. 78-79).

estimulação das fibras C no meu cérebro"; a primeira afirmação não exige uma justificativa complexa, enquanto a segunda sim. Logo, com raciocínios inferenciais, deve haver uma investigação sobre as fontes das nossas crenças; caso contrário, não estaríamos justificados.

Essa distinção acaba revelando grandes desafios para os princípios que Goldman tenta estabelecer para o conhecimento. Primeiro vamos analisar as suas formulações para, em seguida, entender como se aplicariam concretamente às afirmações de conhecimento e os problemas que essa formulação enfrenta. Como uma primeira tentativa, Goldman propõe:

“Se o fato que torna p verdadeiro não tem nada que ver com a crença de S nele, então a crença de S que p não conta como um conhecimento de que p ”.

Nesse ponto, o filósofo identifica alguns problemas que o levam a fazer duas reformulações. Primeiro, ele percebe que, mesmo em situações muito distantes, duas coisas sempre terão alguma relação, por mais tênue que seja¹⁰. Em segundo lugar, mesmo que o fato esteja relacionado causalmente com a crença, isso pode acontecer por mera coincidência; logo, o processo em si deve ser confiável e apto para produzir crenças verdadeiras de modo consistente. Com base nesses ajustes, Goldman formula o seguinte princípio:

P4. Para uma certa classe de crenças (a ser especificada), se o fato que torna uma crença dessa classe verdadeira está causalmente relacionado de maneira correta à crença de S nele, então a crença de S nele é considerada conhecimento.¹¹

A questão central aqui é: quais tipos de crenças atendem a essa condição? As teorias causais de conhecimento parecem intuitivas, mas até que ponto elas realmente se aplicam? Vemos que crenças baseadas em percepções simples, como a crença de que minhas pernas estão cruzadas, se encaixam naturalmente nesse modelo. Acredito que minhas pernas estão cruzadas com base nos meus poderes perceptivos; esses garantem uma conexão causal entre a crença e o fato, portanto, tenho conhecimento¹². Mas e aquelas que são baseadas em raciocínios mais complexos, como a crença de que a dor nas costas é causada pela estimulação das fibras C no cérebro? Goldman tenta resolver essa questão defendendo que “se uma cadeia de inferência é

¹⁰ “No limite, pode-se traçar (ou alegar traçar) uma conexão causal de volta ao Big Bang, ou se pode articular relações causais conceitualmente bizarras à la Nelson Goodman (FOGELIN, 1994, p.82, nota de rodapé 7).

¹¹ Fogelin mostra como esse princípio ainda está sujeito aos contraexemplos de BonJour; para facilitar a vida do externista, diz “desde que S não pode acreditar em outras coisas incompatíveis com a sua crença nele” (FOGELIN, 1994, p. 83, nota de rodapé 10).

¹² Aqui, não há necessidade de S saber sobre essa garantia.

‘acrescentada’ a uma cadeia causal, a cadeia inteira é causal”. Ou seja, o fator causal permanece mesmo que o fator inferencial predomine. No entanto, essa solução parece contraintuitiva.

Vejamos um exemplo real:

Imagine que uma montanha entrou em erupção séculos atrás e expeliu lava numa certa região. Depois, algum artista removeu a lava e cobriu a área de uma maneira qualitativamente igual. Se alguém vê a paisagem modificada, vai acreditar que a atividade vulcânica realmente ocorreu. Contudo, como a fonte de sua crença não é o fato real (a erupção original), mas a farsa criada pelo artista, mesmo que a erupção tenha de fato acontecido, S não tem conhecimento pois sua crença não foi causada pelo evento verdadeiro. Todavia, parece muito mais natural dizer que S não sabe porque a fonte de sua crença se revelou incorreta.

O próprio Goldman reconhece que há de haver alguma mudança em sua teoria, concedendo que, pelo menos em alguns casos, a ênfase deve ser deslocada para a legitimidade da reconstrução causal feita pelo sujeito. Ou seja, sua posição passou por uma transformação significativa: inicialmente puramente externista, ela teve que ser modificada para uma posição mista entre externismo-internismo.

Contudo, Goldman observará que sua teoria causal ainda não consegue estabelecer condições adequadas para o conhecimento, mesmo nos casos de crenças perceptivas que, à primeira vista, se encaixariam de forma bastante natural em sua formulação. Por isso, em “Discriminação e conhecimento perceptivo” (1976), Goldman fornece uma nova formulação para o conhecimento que pretende preencher algumas lacunas que sua teoria inicial não conseguiu. Deixando de lado os pormenores, sua antiga teoria não oferece uma boa explicação para lidar com os contraexemplos de Gettier de categoria II. Para resolver isso Goldman sugere que, nesses casos, mesmo que a proposição p seja verdadeira, não devemos dizer que S tem conhecimento ao afirmar que p , uma vez que formularia sua crença da mesma forma, ainda que p fosse falso. Isso significa que, em determinadas situações, sua antiga teoria concederia que S tem conhecimento, pois estaria em uma relação correta (causal) entre crença e fato, mas sua nova teoria não.

Para ilustrar isso, imagine que a geologia de uma ilha é tal que, em um dado momento, uma montanha M entrou em erupção, mas, se não tivesse, a montanha N teria. Adicionalmente, se M não tivesse entrado em erupção, e, conseqüentemente N tivesse, a lava se distribuiria de uma maneira tal que S tomaria esse arranjo como razão para acreditar que M tinha entrado em erupção. Nesse caso, mesmo que M realmente tenha entrado em atividade vulcânica e levado S a

acreditar nisso, ainda assim, S não tem conhecimento, pois acreditaria na mesma coisa se N tivesse entrado em erupção, em vez de M. Portanto, mesmo com a conexão causal correta entre crença e fato, a crença de S não conta como conhecimento, já que ela se baseia em um raciocínio que poderia ser igualmente aplicável a uma situação em que o fato não tivesse ocorrido.

Por esses motivos, Goldman é levado a reformular sua teoria causal para uma formulação subjuntiva:

“Se, mesmo que p fosse falsa, S acreditasse que p, então, ao crer que p, S não sabe que p”¹³

Fogelin observa que essa teoria pode ser válida tanto para o conhecimento inferencial quanto para o não inferencial, mas Goldman restringe sua discussão ao conhecimento não inferencial:

[...] o que a nossa análise diz é que S tem conhecimento perceptivo se, e somente se, não apenas seu mecanismo perceptivo produzir crença verdadeira, mas também se não houver nenhuma situação contrafactual relevante em que a mesma crença seria produzida por um perceptivo equivalente e na qual a crença seria falsa (GOLDMAN, 1976, p. 139).

A pergunta crucial é: o que caracteriza uma situação contrafactual relevante? Estabelecer o que torna uma situação contrafactual relevante é extremamente desafiador: se, por um lado, exigirmos a eliminação de todas as situações logicamente possíveis, não haveria conhecimento de verdades contingentes, pois sempre haveria uma situação possível em o que se afirmou é falso; por outro, se nos limitamos apenas as situações que são exatamente iguais a nossa, não haveria qualquer mudança na sua teoria original, pois essas situações não teriam valor algum. Como, então, Goldman soluciona esse problema? Fogelin diz que ele simplesmente não resolve. O filósofo apela para regularidades psicológicas na escolha de alternativas contrafatuais.

O enigma de Goldman se revela ao analisarmos o seguinte exemplo: se S vê um celeiro durante uma caminhada, podemos dizer que ele tem conhecimento ao afirmar que é um celeiro, em circunstâncias normais; mas, se ele estiver em uma região de imitações de celeiros, o mesmo processo não lhe dá conhecimento. Goldman defende que S não tem conhecimento pois não

¹³ (FOGELIN, 1994, p. 90).

considerou uma situação contrafactual relevante. No entanto, ele não estabelece claramente o que exatamente caracteriza essa relevância.

De modo geral, as teorias externistas falham na tentativa de estabelecer uma conexão causal entre crença e fato que leve ao conhecimento, até mesmo nos casos em que sua aplicação parece intuitivamente plausível, como no caso do conhecimento perceptivo. Por um processo natural de evolução teórica, essas abordagens tendem a ser reformuladas em termos subjuntivos, e a validade dessas reformulações será analisada na discussão a seguir.

3.3 Subjuntivismo e Subjuntivite

No capítulo intitulado “Subjuntivismo e Subjuntivite”, Fogelin analisa abordagens epistemológicas que utilizam cláusulas subjuntivas para definir o que constitui conhecimento. Nesse contexto, o “subjuntivo” se refere a estruturas gramaticais e conceituais usadas para representar situações hipotéticas, contrafactuais ou condicionais não realizadas, tal como: “se Napoleão tivesse ganhado a batalha de Waterloo, a história da Europa seria diferente”. As teorias subjuntivistas, com frequência, aparecem em debates sobre lógica modal e semântica de mundos possíveis. Fogelin foca especialmente nas contribuições de Fred Dretske e Robert Nozick. Primeiro, vamos analisar a crítica de Fogelin às teorias subjuntivistas.

Em *Razões Conclusivas* (1977), Fred Dretske introduz sua perspectiva sobre os problemas epistemológico que estamos tratando até agora. No começo deste artigo, o filósofo relativiza conhecimento ao que ele chama de razões conclusivas: defende que quando alguém sabe que P com base em razões (fundamentos ou provas), e a pergunta “como S sabe?” pode ser feita de forma razoável, então essas razões devem ser conclusivas¹⁴. Mesmo que algo mais possa fornecer uma crença verdadeira justificada a alguém, apenas razões conclusivas são capazes de proporcionar conhecimento.

Mas o que torna uma razão, em uma razão conclusiva? Dretske as define de forma subjuntiva:

X: “R é uma razão conclusiva para P se, e somente se, R não seria o caso, a menos que P seja o caso.”¹⁵

Assim, podemos dizer que a noção de razões conclusivas é determinada dentro de uma estrutura bicondicional em que, para que uma razão R justifique (de maneira conclusiva) a crença

¹⁴ (DRESTKE, 1977, p. 1).

¹⁵ (DRETSKE, 1977, p. 12).

de S em P, a verdade de P deve ser imprescindível para que R se manifeste. Disto, Fogelin irá resumir a posição de Dretske em inter-relações entre as três seguintes fórmulas:

(1) S sabe que P e sabe isso com base (simplesmente) em R.

(a2) R é uma razão conclusiva para P.

(2) R não seria o caso, a menos que P seja o caso.

Ademais, Fogelin afirma que Dretske está “[...] claramente comprometido com as seguintes três teses:

I. Não se pode consistentemente afirmar uma instanciação de (1) e negar a instanciação de (a2);

II. Não se pode consistentemente afirmar uma instanciação de (1) e negar a instanciação de (2);

III. Não se pode consistentemente afirmar uma instanciação de (a2) e negar a instanciação de (2), ou seja - X” (FOGELIN, 1994, p. 96).

A tese I - se S sabe que P e sabe disso com base simplesmente em R, então R é uma razão conclusiva para P - parece a Fogelin como obviamente válida, mas ele não explica o porquê. A meu ver, a frase “S sabe que P” já nos indica que S tem uma crença verdadeira justificada. Como essa crença verdadeira tem como justificação “(simplesmente) R”, ou, em outras palavras, S não precisou de mais nada para justificar P, então as suas provas (R) se mostraram suficientes para estabelecer a verdade do que foi dito, e são, portanto, razões conclusivas para P.

A validade da tese II - se S sabe que P e sabe disso com base (simplesmente) em R, então R não seria o caso a menos que P seja o caso - se torna evidente quando analisamos um exemplo concreto. Suponha que S use um termômetro para medir a temperatura de seu filho e este indique 37°C. Nesse cenário, se (a) S sabe que a temperatura da sua criança está normal, e sabe disso com base (simplesmente) na leitura do termômetro, então é verdade que (b) o termômetro não mostraria 37°C a menos que a temperatura de seu filho estivesse, de fato, normal. Vemos a solidez dessa tese quando analisamos uma objeção incorreta: “E se o termômetro tivesse

quebrado?” Nesse caso, somos levados a negar que o termômetro só mostraria 37°C se a temperatura da criança estivesse normal, e rejeitar a ideia que S sabe que a temperatura da criança está normal com base na leitura do termômetro, porque questionamos a confiabilidade desse termômetro. Em outras palavras, se há motivos para duvidar da justificação (R) de S para crer que P, então temos razões para negar o condicional subjuntivo, e, por essas mesmas razões, negar que S sabe que P com base em R.

Antes de discutir porque Fogelin afirma que a tese III é “claramente falsa”, como as teorias subjuntivistas de Dretske efetivamente lidam com os problemas clássicos de Gettier? Para resolver seus contraexemplos, primeiro Dretske relativiza a noção de razões conclusivas à alguma pessoa que as comanda:

[...] S tem uma razão conclusiva, R, para crer em P se, e somente se:

- (A) R é uma razão conclusiva para P,
- (B) S acredita, sem dúvidas, reservas ou questão, que P é o caso e crê nisso com base em R
- (C) (i) S sabe que R é o caso
(ii) R é um estado experimental de S (sobre o qual talvez não tenha sentido supor que S sabe que R é o caso; pelo menos não tem mais sentido perguntar como ele sabe isso) (DRETSKE, 1977, p. 12-13).

Aqui já encontramos uma solução imediata para os problemas de Gettier de categoria I. Uma vez que, dentro de sua teoria, a conexão exigida entre a prova de S e a proposição P é tão forte, a possibilidade de P ser falsa é extinta. Como para estar justificado, a prova de S tem que ser uma razão conclusiva, (ou seja, ela não viria à tona se P fosse falsa), S não pode mais estar justificado em crer em algo falso.

Esse ajuste também oferece uma resposta imediata ao ceticismo. Um cético pode argumentar, por exemplo, que não é possível saber que há uma mesa diante de nós, pois é possível que estejamos sonhando. Como não temos razões conclusivas para crer que não estamos sonhando, não sabemos se há uma mesa diante de nós. No entanto, a formulação (cii), indica que Dretske conseguiria simplesmente replicar: podemos saber que P (há um computador na minha frente) com base em R (minha experiência visual), mesmo sem saber que A (que R é uma razão conclusiva para P). A ideia central de Dretske aqui é que, enquanto não podemos excluir a possibilidade de estarmos sonhando, isso não invalida a nossa experiência de saber/conhecer que há um computador diante de nós. Como Fogelin (1994) afirma: “tanto quanto sabemos, realmente

sabemos essas coisas” (p. 101). Contudo, como veremos mais tarde, esse argumento não tem força contra o ceticismo.

Voltando à tese III, por que ela não é válida? Até o momento, Dretske parece ter resolvido os problemas de categoria I, mas será que sua teoria fornece uma solução satisfatória para os problemas de categoria II? Para entender isso, vamos retornar ao exemplo do termômetro.

Suponha que S tenha pegado um termômetro de uma caixa que foi descartada pelo fabricante porque os termômetros estavam com defeito. Todos os termômetros da caixa realmente estavam defeituosos, exceto o que S escolheu. Nesse caso, é verdade que o termômetro não mostraria 37°C a menos que a temperatura da criança estivesse normal. Porém, parece claro que S não possui razões conclusivas para acreditar que a temperatura da criança está normal.

Por que isso é problemático para a tese III de Dretske? A tese III sugere que há uma relação bicondicional entre a posse de razões conclusivas e a verdade de um condicional subjuntivo. Ou seja, se o condicional subjuntivo for falso, então S não tem razões conclusivas para acreditar em P (e vice-versa). Inversamente, se o condicional subjuntivo for verdadeiro, então S tem razões conclusivas para acreditar em P (e vice-versa). Contudo, no caso do termômetro, vemos que o condicional subjuntivo é verdadeiro, ou seja, "se a temperatura da criança não estivesse normal, o termômetro não mostraria 37°C", mas S não possui razões conclusivas para estabelecer que a temperatura da criança está normal — S não sabe se o termômetro é confiável ou livre de defeitos, portanto sua situação (mesmo que desconhecida a ele) não lhe garante razões conclusivas. Assim, parece surgir um contraexemplo a sua definição: o condicional subjuntivo pode ser verdadeiro, mas S não possui razões conclusivas. Dessa maneira, a verdade do condicional subjuntivo não garante que S tenha razões conclusivas, o que torna a tese III inválida.

A resposta de Dretske é que essa confusão nasce a partir de uma descrição imprópria da situação. Se você põe a mão numa caixa em que quase todos os termômetros estão com defeito, então não é verdade que um termômetro selecionado dessa maneira não marcaria 37°C a menos que a temperatura da criança estivesse normal, pois poderia marcar 37°C mesmo que a criança estivesse com febre. Portanto, com uma descrição mais precisa da situação, o contraexemplo parece falhar. Com base nessas reflexões, Dretske (1977) irá fazer uma modificação na cláusula de razões conclusivas, defendendo que elas tem que ser “apropriadamente específicas, tanto em relação àquilo que mostram essas características particulares em que se está apoiando quanto em

relação às características particulares elas mesmas” (p. 22). O que ele quer dizer com isso não é claro, e é obviamente muito vago. Adicionalmente, Fogelin argumenta que não há nenhum erro real na cláusula de razões conclusivas, e portanto nenhuma modificação precisa ser feita¹⁶. Isso, a meu ver, acontece por dois motivos.

Primeiro, Dretske usa a cláusula do condicional subjuntivo para definir o que constitui uma razão conclusiva. O problema, portanto, não está na noção de razões conclusivas em si, mas está na aplicação do princípio "se, e somente se" que ele utiliza para justificá-las, ou no uso de uma para definir a outra. Logo, em vez de redefinir as razões conclusivas, o que se exige é revisar a cláusula do condicional subjuntivo, ajustando-a para refletir corretamente a verdadeira natureza das razões conclusivas.

Segundo, dizer que a falsidade do condicional subjuntivo explica a falta de razões conclusivas de S é entender as coisas na direção errada, pois são as razões conclusivas que estabelecem a verdade ou falsidade do condicional subjuntivo. Quando descobrimos que todos os termômetros menos um estavam com defeito, adquirimos uma razão relevante que nos permite questionar a confiabilidade das medições feitas pelos termômetros. Usando as nossas intuições, vemos que, sem uma justificativa adequada para as medições (dado o defeito generalizado dos termômetros), a conclusão baseada nesses dados pode ser inválida. Mesmo que, ao descobrirmos que as razões não eram conclusivas, isso nos permita negar o condicional subjuntivo, isso não implica que a falta de razões conclusivas seja explicada pela falsidade do condicional. Isso é evidenciado num exemplo de Raymond Martin¹⁷:

Imaginemos que S vai a um hipódromo e aposta no cavalo Gumshoe para vencer a primeira corrida e no cavalo Tagalong para vencer a segunda. No entanto, antes do final da primeira corrida, S recebe uma ligação e precisa sair. Quando volta, as duas corridas já terminaram: Gumshoe venceu a primeira e Tagalong terminou em último. Sem saber o resultado, S vai até o caixa, entrega o bilhete e recebe 20 dólares.

No exemplo dado, o condicional subjuntivo "S não teria ganhado 20 dólares se Gumshoe não tivesse vencido a corrida" é obviamente verdadeiro, pois a vitória de Gumshoe foi condição necessária para que S recebesse os 20 dólares. No entanto, o fato de S ter ganhado os 20 dólares não constitui uma razão conclusiva para acreditar que Gumshoe venceu a corrida. Isso ocorre

¹⁶ (FOGELIN, 1994, p. 102-105).

¹⁷ Exemplo dele, minha formulação.

porque, sem saber o resultado, S poderia igualmente concluir que Tagalong venceu, já que o prêmio de 20 dólares poderia ter sido atribuído a outro vencedor. Observe que uma especificidade não irá ajudar em nada aqui, pois não há nada como uma descrição mais adequada dessa situação. Se S acredita que Gumshoe venceu com base no fato que ganhou 20 dólares, está raciocinando de maneira muito irracional e injustificada. Isso ocorre porque sua crença não veio de um poder perceptivo, o qual não há necessidade de reflexão, mas de um raciocínio falho: uma conclusão tirada sem a justificação adequada, já que ele não sabia se Tagalong perdeu ou se Gumshoe realmente venceu.

Como resultado, vemos que a tese III, embora válida de esquerda para direita, ou seja, a posse de uma razão conclusiva garante a verdade do condicional subjuntivo, não é válida de direita para esquerda: a verdade do condicional subjuntivo não garante a posse de razões conclusivas. Isso mostra que a forma bicondicional da tese III é indevida: uma razão R pode não ser conclusiva para P, mesmo que R seja verdadeiro apenas se P for verdadeiro.

3.3.1 Subjuntivite

Robert Nozick foi outro filósofo que tentou usar a cláusula subjuntiva para explicar o que é conhecimento, mas fez isso de uma maneira diferente: recorreu a semântica dos mundos possíveis para determinar quando esses condicionais são verdadeiros. Essa análise parte das suas perspectiva sobre os problemas de Gettier, e sua solução é movida a refutar um tipo de ceticismo. Assim, Nozick começa sua investigação com as condições mínimas para que S tenha conhecimento de P:

- (1) P é verdadeira
- (2) S acredita que P¹⁸

¹⁸ (NOZICK, 1981, p. 172).

Claramente, essas condições não são suficientes para estabelecer o que é conhecimento ou não. Por isso, Nozick retorna ao exemplo de Gettier para aprofundar a análise. No caso do Nogot, ele percebe que, mesmo se ninguém no escritório tivesse um Ford, S continuaria acreditando que alguém tinha. Para evitar essa falha, Nozick introduz a cláusula:

(3) Se p não fosse verdadeira, S não acreditaria que p.¹⁹

No entanto, Nozick reconhece que ainda existem casos em que, mesmo estando ciente da falsidade de P, S não está ciente da verdade de P. Por exemplo, imagine que S esteja em um tanque, onde uma estimulação elétrica e química em seu cérebro o faz acreditar que está flutuando num tanque. Nesse caso, as três cláusulas são atendidas: (1) P (S está flutuando no tanque) é verdadeira; (2) S acredita que está flutuando no tanque; (3) se não estivesse no tanque, não acreditaria que está. Mesmo assim, S não possui conhecimento. Nozick argumenta que isso ocorre porque, embora S seja sensível à falsidade de P, ele não está sensível à causa de sua crença, ou seja, à verdade de P. Isso se assemelha às teorias causais do conhecimento, nas quais a conexão entre crença e fato precisa ser do tipo certo para que haja conhecimento. Para Nozick, quando essa conexão adequada ocorre e as três condições são atendidas, a crença de S está "rastreado" a verdade.

Este exemplo levanta questões complexas, como no caso de Liliana, uma avó que espera a visita de seu neto Henrique. Se ele for visitá-la, ela saberá que ele está bem simplesmente ao vê-lo. No entanto, caso Henrique estivesse doente ou falecido, seus familiares poderiam mentir para evitar que a notícia a entristecesse, dado seu estado de saúde e a dificuldade emocional de uma verdade tão dura. Nesse cenário, a crença da avó poderia ter rastreado a verdade (se Henrique estivesse bem, ela acreditaria que ele está bem) ou não (se Henrique não estivesse bem, ela acreditaria que ele está bem). Nozick argumenta que os métodos e as formas pelas quais chegamos às crenças devem ser levados em conta. Todavia, a análise desses métodos pode se tornar muito complicada, e não é o foco de nossos estudos. O importante é entender como Nozick usa a semântica dos mundos possíveis para explicar a verdade desses condicionais subjuntivos.

¹⁹ (NOZICK, 1981, p. 172).

Como o filósofo, por exemplo, determinaria o valor de verdade do condicional “Se João tivesse ido à festa, ele teria se divertido” a partir dos mundos possíveis? Primeiramente, uma investigação sobre a verdade de um condicional (se P, então Q) tem que começar assumindo que o antecedente é verdadeiro, para ver se o conseqüente também é verdadeiro, ou se é falso. Nesse processo, a falsidade do condicional se revela ainda mais importante para nossa investigação, pois teríamos uma situação que mostraria que o condicional em si é falso. Obviamente, há muitas situações possíveis em que o antecedente é verdadeiro, mas as conseqüências podem variar muito. Exemplificando, é fácil imaginar que João foi à festa e se divertiu - pode ser que ele conheceu alguém muito legal, que tornou sua noite mágica, ou que ele dançou a noite inteira com seus amigos, etc. Porém, é igualmente fácil imaginar que João foi a festa mas a odiou - pode ser que ele bebeu demais, passou mal e teve que ir pro hospital, ou a festa foi muito chata porque ele não conhecia ninguém, ou ele viu sua namorada beijando outra pessoa, etc. Qual desses mundos deve ser considerado relevante?

Um resposta adotada por Nozick, e outros filósofos, foi dizer que:

O Subjuntivo é verdadeiro quando (em linhas gerais), em todos esses mundos em que p é verdadeira e que estão mais próximos do mundo real, q também é verdadeira. (Examine esses mundos mais próximos do mundo real nos quais p permanece verdadeira e veja se q é verdadeira em todos eles). Se q é verdadeira ou não em mundo p que estão mais distantes do mundo real, é irrelevante para a verdade do subjuntivo (NOZICK, 1981, p. 173-174).

A ideia aqui é que a verificação da verdade de um condicional subjuntivo deve ser feita com base na 'proximidade' dos mundos possíveis ao nosso mundo real. Ou seja, devemos identificar quais mundos são mais próximos do nosso e verificar se, nesses mundos, a verdade do condicional subjuntivo se mantém e aqueles que estão longe do nosso mundo devem ser desconsiderados. Claro, isso faz bastante sentido quando estamos tratando de certos condicionais como: “Se eu tivesse soltado esse lápis (e não tivesse nada para interromper sua queda), ele teria caído até o chão”. Esse condicional faz sentido para nós por causa do mundo em que vivemos. Estamos familiares, vagamente, com o funcionamento desse mundo, e as leis da física que o governam. Agora, existe um mundo possível em que não há gravidade, em que as leis da física são totalmente diferentes. Nesse mundo, o condicional seria obviamente falso. Porém, não há razão para analisarmos esse tipo de condicional em mundos tão “distantes”, pois sua veracidade no nosso mundo não depende de contextos tão remotos.

Embora inicialmente intuitivo, uma forte crítica a esse método, é que não existe nada como examinar mundos possíveis mais próximos ou distantes do nosso mundo real, pois a própria decisão do que conta como proximidade envolve julgamentos subjetivos ou já entra numa área longe da semântica formal: “Essa especificação (mesmo que possa ser realizada de maneira não arbitrária) não é uma questão de semântica formal.”²⁰

O próprio Nozick parece estar admitindo isso quando fala em usar os mundos possíveis para representar, e não para explicar os condicionais subjuntivos. Embora Fogelin não mencione as razões de Nozick, podemos tentar explicá-las de maneira mais clara. Suponha, por exemplo, que dizemos “Se Ricardo tivesse ido ao hospital, ele teria se curado”. Nesse caso, o condicional subjuntivo implica que, nos mundos possíveis em que Ricardo foi ao hospital, ele se curou. No entanto, tentar explicar esse processo nesses mundos possíveis é uma tarefa impossível, pois exigiria um conhecimento que está além do nosso alcance. Podemos ter uma noção de que o consequente segue o antecedente, mas não porque ele segue diretamente. Não temos acesso aos mecanismos, às estruturas ou às leis desses mundos, e, portanto, não temos acesso aos fatores subjacentes que tornam o condicional verdadeiro. Por exemplo, Ricardo poderia ter diversas doenças das quais não conhecemos, e o tratamento para essas doenças — mesmo que eficaz em todos os mundos possíveis — é algo inimaginável para nós. Mesmo que soubéssemos que os tratamentos funcionam, não teríamos como explicar por que isso ocorreria.

Alguém poderia, muito corretamente, argumentar que nem sabemos os fatores subjacentes no nosso próprio mundo, ou seja, isso não é algo exclusivo dos mundos possíveis. Portanto, para usar um exemplo melhor do que está acontecendo, Kripke explica essas ideias de maneira mais clara:

Os mundos possíveis são apenas uma maneira de falar sobre necessidade e possibilidade. Não devemos tomá-los como uma extensão ou ampliação da nossa experiência empírica, como se estivéssemos olhando para um mundo distante através de um telescópio. Eles são mais como construções lógicas que ajudam a formalizar a distinção entre o que é possível e o que é necessário (Kripke, 1980, p. 44)

Toda essa discussão nos leva à reflexão de que, como Fogelin observa, são nossos *instintos* sobre a verdade dos subjuntivos que nos guiam ao decidir quais semelhanças e

²⁰ (FOGELIN, 1994, p. 112).

diferenças importam, e, portanto, quais mundos possíveis são mais “próximos” ou não do nosso mundo real.

Isso fica claro quando vemos que o conceito de proximidade varia dependendo da situação, do contexto, ou do que é importante no condicional. Por exemplo, ao imaginar um cenário alternativo onde Napoleão vence a Batalha de Waterloo, as intuições nos ajudam a escolher quais fatores históricos mudar (estratégia militar, clima, alianças) e quais permanecer iguais (a geografia da batalha, as personalidades dos líderes). Decidir quais detalhes devem permanecer constantes, ou irrelevantes, depende do que intuitivamente parece importante para o tipo de situação que estamos imaginando.

Por que, então, Nozick recorre aos mundos possíveis? Porque terá um papel central na refutação do ceticismo.

3.3.2 Fracasso do Fechamento Epistêmico

Uma refutação do ceticismo deve começar com alguma perspectiva ou argumento que revele uma falha no procedimento do cético. Para analisar essas possíveis críticas, Fogelin desdobra o argumento típico do cético da seguinte forma:

1. S sabe que está em São Paulo (hipótese).
2. Se S está em São Paulo, então S não está em Alfa Centauro.
3. Se S sabe que está em São Paulo e estar em São Paulo implica não estar em Alfa Centauro, então S sabe que não está em Alfa Centauro.
4. Mas S não sabe que não está em Alfa Centauro.
5. Logo, ao contrário da suposição inicial, S não sabe que está em São Paulo. ²¹

²¹ Minha formulação. (FOGELIN, 1994, p.114)

Esse argumento é válido, mas como Fogelin observa, isso não significa que a conclusão seja verdadeira. Devemos ou aceitar as premissas como base para aceitar a conclusão (modus ponens), ou negar a conclusão como razão para negar o conjunto de premissas (modus tollens). Assim, qualquer crítica à posição cética — ou, pelo menos, à posição apresentada nesse argumento — deve visar a rejeição, no mínimo, de uma das quatro premissas. Em geral, as críticas ao ceticismo atacam a quarta premissa, mas Nozick faz sua objeção à terceira premissa.

A premissa 3 do argumento cético envolve o chamado princípio de fechamento do conhecimento, que afirma que, se S sabe que p e se p implica q, então S sabe que q. Contudo, Fogelin nota que diversas objeções podem ser levantadas contra esse princípio, mostrando que ele, enunciado dessa maneira, é falso. Um exemplo clássico é o caso de alguém que conhece todos os axiomas da geometria euclidiana, mas não necessariamente sabe todos os teoremas derivados desses axiomas. O conhecimento dos axiomas não implica automaticamente o conhecimento dos teoremas, pois a dedução dos teoremas exige uma sequência de inferências adicionais. Adicionalmente, mesmo se tentasse, S poderia fazer essas inferências adicionais com base em razões irracionais, e portanto, de maneira errada. Para fins de argumentação, no entanto, podemos deixar esses pormenores de lado e supor que S faz todas as inferências necessárias de maneira plenamente racional.

Nozick, por sua vez, ataca a terceira premissa por ser uma instância desse princípio. De certa forma, ele se alinha ao cético ao admitir que a premissa 4 é verdadeira. Para justificar essa posição, Nozick levanta o argumento da indiscriminabilidade: já que todas as crenças e experiências de S poderiam ser idênticas em diferentes estados possíveis (como se ele estivesse em um balde, num sonho ou em uma simulação), ele não pode saber em que situação se encontra²². Não obstante, Nozick sustenta que S ainda pode saber que está em São Paulo (p), mas não pode inferir que isso implica que ele não está em Alfa Centauro (q). Para ele, o fechamento epistêmico falha justamente nesse ponto: o conhecimento de p não garante o conhecimento de q.

Nozick argumenta que as proposições (A) “se p fosse falsa, S não acreditaria em p” e (B) “se q fosse falsa, S não acreditaria em q” são por natureza, muito diferentes, mesmo que p

²² Fogelin faz uma crítica desse na segunda parte de seu livro, mas como estamos focando apenas na primeira, a deixaremos de lado.

implique q. Suponha que S nasceu em São Paulo (p) e disso ele infira que nasceu no planeta Terra (q). Nozick usa essa ideia para defender que q não se segue de p uma vez que as proposições A e B são e têm implicações totalmente distintas. Ele sugere que proposições como essas devem ser analisadas em termos de mundos possíveis. Dessa maneira, “S nasceu em São Paulo” não necessariamente implica que “S nasceu no planeta Terra” pois, por exemplo, em um mundo possível São Paulo existe, mas não se localiza no planeta Terra. Em outras palavras, para afirmar que A implica B, é necessário considerar se essa implicação seria verdadeira em diferentes mundos possíveis.

A resposta de Fogelin a essa posição é destacar, como Kripke antes dele, a "avalanche inferencial" que surgiria se seguíssemos a linha de raciocínio proposta por Nozick. Essa consequência seria profundamente contraintuitiva, pois teríamos que abandonar inferências nas quais o princípio de fechamento do conhecimento parece claramente válido. Fogelin ilustra essa ideia da seguinte maneira:

Imagine que você está passeando por uma floresta e vê uma coruja. Você pode se perguntar: "Como eu sei que isso é uma coruja?" O que você vê pode, na verdade, ser um boneco de cera. Se for um boneco de cera, não é uma coruja, mas você não tem como ter certeza. Aplicando o princípio do fechamento do conhecimento, isso pareceria levar à conclusão de que você não sabe que há uma coruja. No entanto, suponha que você se aproxime e descubra que, de fato, é um boneco de cera. Nesse caso, é totalmente razoável afirmar: "Se é um boneco de cera, então não é uma coruja; portanto, sei que não é uma coruja."

Por que o princípio de fechamento do conhecimento se aplica de forma clara no segundo caso, mas não no primeiro? Fogelin argumenta que nossas afirmações de conhecimento não são sensíveis a todas as possibilidades que poderiam refutá-las. No primeiro caso, o contexto não nos leva a considerar a possibilidade de bonecos de cera. Claro, às vezes coisas incomuns acontecem e somos levados a reconsiderar o que afirmamos, mas o ponto crucial é que somos guiados por “[...] parâmetros que controlam a abrangência e a profundidade da busca... esses parâmetros podem mudar conforme as circunstâncias mudam” (FOGELIN, 1994, p. 119). Por exemplo, imagine que você está na floresta e vê uma coruja. Se, em seguida, você se depara com vários bonecos de cera feitos para parecerem animais, as circunstâncias mudaram, e, com elas, os

parâmetros também. Agora, você não pode mais ter certeza de que o objeto que viu era uma coruja, pois não sabe se era ou não um boneco de cera. Ou seja, ao aplicar o princípio de fechamento do conhecimento nesse novo contexto, ele parece absolutamente válido.

Por consequência, Fogelin afirma que a profundidade da investigação precisa mudar conforme passamos do antecedente p à consideração do consequente q . A pergunta “Aquilo é uma coruja?” exige um nível de investigação diferente de “Aquilo é um boneco de cera que se parece com uma coruja?”. Quando isso é levado em conta, o princípio do fechamento do conhecimento não fracassa. Segundo ele, o erro de Nozick foi tratar isso como um fato da lógica dos termos epistêmicos, quando, na realidade, trata-se da investigação prática que efetivamente realizamos.

Finalmente, Fogelin argumenta que a resposta de Nozick aos céticos não é resolutive. Mesmo que fosse decisiva contra o ceticismo, tal como ele o apresenta, não seria capaz de refutar os argumentos céticos mais "ameaçadores", uma vez que sua resposta é compatível com esses argumentos. Supondo que S acredite que p e que sua crença satisfaça as condições de Nozick para o conhecimento, então S sabe-Nozick que p . No entanto, como vimos, S pode ter crenças que rastreiam a verdade de p , mas não possui uma justificativa sólida para acreditar nisso. Ou seja, S pode saber-Nozick que está em São Paulo, mas não saber-Nozick que não está em Alfa Centauro. Nesse caso, Nozick está de acordo com a quarta premissa do argumento cético, que pode ser resumida da seguinte maneira: não existem argumentos que justifiquem nossa confiança nas inferências indutivas. Hume, por exemplo, argumenta que isso ocorre porque não temos uma justificativa para o princípio da uniformidade da natureza, que usamos para formar nossas crenças particulares, como a crença de que "o sol vai nascer amanhã". Por isso:

A resposta de Nozick é que, embora não se possa saber, por exemplo, que o futuro se assemelhe ao passado, ainda se pode saber que juízos particulares desse tipo são verdadeiros porque, de fato, essas crenças rastreiam a verdade... o ceticismo indutivo de Hume sobre crenças particulares é compatível com ter conhecimento-Nozick delas. Portanto, a existência de conhecimento-Nozick a respeito de crenças particulares baseadas em indução não refuta o ceticismo de Hume acerca delas (FOGELIN, 1994, p.122-123).

3.3.3 Dretske e sua refutação do fechamento epistêmico

Antes de Nozick, Dretske já havia rejeitado o princípio do fechamento do conhecimento, apelando para exemplos intuitivos, em vez de mundos possíveis. Ele ilustra essa ideia com o seguinte exemplo:

Imagine que você está em um zoológico com uma criança na seção das zebras. A criança pergunta: “Que animais são esses?” e você responde: “São zebras.” Você sabe que os animais são zebras? O princípio do fechamento do conhecimento implica que, se ser uma zebra envolve não ser uma mula disfarçada, e se você não sabe se os animais são mulas disfarçadas, então você não sabe que são zebras. Porém, Dretske não concorda com essa implicação, pois ele rejeita o princípio que diz: "Se você não sabe que Q é verdadeira, e se você sabe que P implica Q, então você não sabe que P é verdadeira" (DRETSKE, 1981, p. 1016). Para Dretske, mesmo que você não saiba se Q (por exemplo, se um dos animais é uma mula disfarçada) é verdadeiro, isso não impede que você saiba que P (que os animais são zebras). Ou seja, o princípio do fechamento epistêmico falha.

Fogelin discorda da afirmação de Dretske de que sabemos que os animais são zebras (P) pois, tal como o exemplo é apresentado, o simples fato de considerarmos a possibilidade de que os animais possam não ser zebras (por exemplo, serem mulas disfarçadas) nos leva a questionar a afirmação incondicional de que sabemos que são zebras. Em outras palavras, se S não sabe que é uma zebra em vez de uma mula pintada, como S pode saber que é uma zebra? Dretske diz:

Saber que x é A é saber que x é A dentro de uma estrutura de alternativas relevantes, B, C, e D. Esse conjunto de contrastes, ao lado do fato de que x é A, serve para definir o que é conhecido quando se sabe que x é A. Não se pode mudar o conjunto de contrastes sem mudar o que se diz que uma pessoa sabe quando se diz que sabe que x é A (DRETSKE, 1970, p. 1022).

Aqui, o filósofo parece sugerir que, ao afirmar que um animal é uma zebra, estamos dizendo que é uma zebra em vez de um Ocapí, um cervo ou uma gazela — animais que têm padrões listrados semelhantes. Nesse contexto, não estamos considerando a possibilidade de serem mulas disfarçadas. Fogelin concorda com essa ideia, mas não acredita que isso implique que o conteúdo do que afirmamos saber muda com base no contraste. Ou seja, se descobrirmos

que os animais são, de fato, mulas pintadas, então, obviamente, S não sabe o que afirmou saber. Além disso, se descobrirmos que outros animais no zoológico também estavam disfarçados, poderíamos rejeitar a afirmação de S, mesmo que o que ele estivesse vendo fosse, de fato, zebras.

Normalmente, não somos forçados a questionar as considerações práticas que guiam nossas afirmações. Em muitos casos, estamos completamente justificados ao afirmar que um animal no zoológico é o que ele aparenta ser, sem nos preocuparmos com essas possibilidades remotas revogadoras. Contudo, se vemos que essa possibilidade é, ou pode ser, concretizada, então não diríamos que S sabe o que afirma saber, pois suas razões, embora razoáveis no momento, não determinam a verdade do que ele disse.

A Solução de Fogelin

Até o momento, parece que nenhuma das soluções apresentadas foi suficiente para resolver os problemas propostos por Gettier. Seus contraexemplos, de fato, prevaleceram? Para afirmar que Gettier conseguiu lançar dúvidas significativas — ou até mesmo "acabar" com a nossa definição tradicional de conhecimento —, precisamos, primeiro, admitir que ele estava correto ao afirmar que: podemos estar justificados em (1) crer em algo falso, e (2) derivar algo verdadeiro a partir de algo falso. Mas será que esse é o caso? Sobretudo, o que devemos entender por “justificação”? Neste ponto, Fogelin oferece uma distinção genial.

Voltando ao exemplo original, percebemos que é estranho afirmar que Smith estava justificado em acreditar que P, mas também soa igualmente estranho dizer que ele não estava. Por que isso acontece? Fogelin explica que existem dois tipos de justificação em jogo.

Primeiramente, quando dizemos que Smith estava justificado em acreditar que P, estamos nos referindo ao seu: “desempenho epistêmico: isto é, não havia nada errado com a maneira como Smith chegou a essa crença”²³. De fato, sob a perspectiva de Smith, não havia nada errado ou incoerente com o modo como ele chegou a acreditar que P; suas razões pareciam sólidas e bem fundamentadas²⁴. Portanto, uma investigação sobre esse tipo de justificação deve se concentrar no desempenho do sujeito ao afirmar P, ou seja, em uma análise da primeira pessoa. Nesse sentido, Smith estava evidentemente justificado em acreditar que P, dado o que ouviu do presidente da empresa e o fato de ter contado as moedas no bolso de Jones. Logo, com essa definição de justificação, é possível que alguém esteja justificado em crer em algo falso.

Todavia, também parece natural dizer que Smith não estava justificado em crer que P. Por quê? Agora parece que não estamos mais analisando o desempenho de S, e sim: “[...] a relação entre uma proposição que S aceita e os fundamentos pelos quais ele a aceita”²⁵. Ou seja, se as razões de S estabelecem a verdade do que ele afirma (P), então S está justificado em acreditar que P. Aqui, a análise é feita a partir da terceira pessoa. No caso de Smith, nós, como observadores externos, podemos ver que suas razões não garantem a verdade de P. E isso só é possível porque

²³ (FOGELIN, 1994, p. 43).

²⁴ Observamos que há concordância nesse ponto nas teorias causais.

²⁵ (FOGELIN, 1994, p. 44).

temos uma perspectiva privilegiada: sabemos que, na verdade, Smith será o homem a ganhar o emprego, e não Jones. Agora, o que fazer com a afirmação do presidente da empresa? Sabemos o que ele disse era falso. Supomos, então, que o presidente seja um mentiroso patológico. Smith não tem essa informação, portanto, embora seja epistemicamente responsável ao afirmar que P, suas razões não estabelecem a verdade de P, uma vez que elas são solapadas pela informação adicional que nós, como observadores de fora, possuímos.

Uma objeção aparentemente forte pode ser levantada neste ponto: como se pode afirmar que alguém está sendo epistemicamente responsável se suas razões não estabelecem a verdade de P? Não seria isso irresponsável? Fogelin responde a essa crítica com uma distinção útil entre raciocínio dedutivo e indutivo. Veja, no caso do raciocínio dedutivo válido, se as premissas são verdadeiras, então a conclusão também o é. Além disso, a validade do raciocínio não é alterada pela adição de novas premissas. O que pode acontecer, no máximo, é que a nova informação nos leve a questionar a veracidade de uma das premissas previamente aceitas²⁶. Em outras palavras, o raciocínio dedutivo é robusto contra a adição de premissas: se o argumento é válido, ele continua válido, independentemente de informações adicionais.

Por outro lado, no raciocínio indutivo, a adição de novas informações ou premissas pode transformar um argumento forte em um fraco, ou até mesmo um argumento válido em inválido, sem que seja necessário questionar a verdade das premissas originais. O raciocínio indutivo é mais sensível a novas informações e, portanto, a justificativa para a crença indutiva pode ser alterada de acordo com as informações adicionais que surgem.

Ora, é bem essa diferença que permite a Fogelin a distinguir entre 2 tipos de justificação. Indiscutivelmente, nos exemplos de Gettier estamos abordando raciocínios indutivos (são casos do dia a dia, que pressupõem a existência do mundo exterior etc.). Como resultado, qualquer informação ou premissa adicional, pode nos obrigar a rebaixar completamente a força de um argumento antes considerado sólido. Na verdade, é exatamente pelo fato de que podemos adquirir informações adicionais na terceira pessoa, as quais S não tinha quando afirmou que P, que certas

²⁶ Considere, por exemplo, o clássico argumento: "Todo homem é mortal, Sócrates é homem, portanto Sócrates é mortal." Agora, imagine que recebemos a informação de que Sócrates é, na verdade, uma pedra. Se essa informação fosse incorporada como uma premissa do argumento, ele ainda seria dedutivamente válido, pois, a partir de uma contradição, qualquer coisa pode ser inferida. No entanto, se essa informação fosse apenas uma afirmação adicional, ela nos levaria a questionar a veracidade da segunda premissa — ou seja, "Sócrates é homem". A introdução da informação de que Sócrates é uma pedra faz com que a segunda premissa deixe de ser verdadeira, e, conseqüentemente, põe em dúvida a validade do argumento original.

afirmações ou argumentos podem ser feitos de maneira responsável por S, ao mesmo tempo que suas razões não estabelecem a verdade do que é dito. Esse caráter não-monotônico é justamente o que permite que S seja epistemicamente responsável, sem que suas razões estabeleçam a verdade de P.

O próprio exemplo de Gettier nos ajuda a compreender essa questão. Smith chegou à conclusão de que P com base em dois fundamentos: o que o presidente disse (a) e a contagem das moedas no bolso de Jones (b). Ele está justificado em acreditar em P a partir dessas razões. Agora, se ele tivesse a informação como —o presidente mentiu é um mentiroso patológico — ele, sem dúvida, não teria afirmado P, e isso aconteceria sem que ele precisasse questionar a verdade das premissas que aceitou inicialmente²⁷. Nesse cenário, Smith teria uma nova premissa (c) — "o presidente é um mentiroso patológico" — e, com essa premissa, ele não poderia afirmar P de maneira epistemicamente responsável. O ponto importante aqui é que a adição de uma nova premissa (c) não altera a validade do raciocínio original de Smith, mas muda a conclusão que ele poderia razoavelmente tirar. Assim, a responsabilidade epistêmica de Smith não está comprometida, mas a justificação para a sua crença é revista à luz de informações adicionais.

A união entre os dois tipos de justificação apontados por Fogelin não aparenta ser necessária para cuidar dos casos de Gettier, pois, em todos os seus contraexemplos, e as variações que surgiram, S está sendo epistemicamente responsável, mas suas razões não estabelecem a verdade de P. Então por que Fogelin mantém o primeiro tipo de justificação? Observe que seria extremamente imprudente descartá-la. Como Fogelin e outros filósofos, como Bonjour, demonstraram, não podemos afirmar que alguém sabe que P se essa pessoa chegou à conclusão de maneira irracional. No exemplo de Smith, por exemplo, se ele soubesse que o presidente era um mentiroso patológico, teria cometido um erro epistemológico grave ao continuar acreditando no que o presidente lhe dissera. Portanto, o primeiro tipo de justificação é essencial, pois garante que a pessoa tenha chegado à sua crença de maneira coerente e fundamentada. “As pessoas não sabem coisas que, dadas outras coisas em que acreditam, elas não deviam crer”²⁸.

A partir disso, chegamos à conclusão de que:

²⁷ Como da última vez, o que o presidente disse foi falso, mas o fato que ele disse tal e tal continua verdadeiro.

²⁸ (FOGELIN, 1994, p. 55)

“S sabe que P se, e somente se, S justificadamente veio a acreditar que P por meio de razões que estabelecem a verdade de P” (FOGELIN, 1994, p. 56).

Voltando aos contraexemplos, Fogelin, 1994, os divide em duas categorias principais. Primeiramente temos os casos de categoria I, em que:

I(a). Com base em um procedimento justificativo normalmente sólido, S chega a uma crença justificada, mas falsa, e, então, chega a alguma coisa verdadeira ao explicitamente tirar uma conclusão mais fraca que a normalmente garantida por esse processo

I(b). Com base em um procedimento justificativo normalmente sólido, S chega a alguma coisa verdadeira ao tirar uma conclusão mais fraca que a normalmente garantida por esse procedimento, sem, no entanto se basear explicitamente numa premissa que é falsa (p. 51).

Temos também os casos de categoria II, que envolvem o que Fogelin chama de sorte epistêmica, em que “Com base em um procedimento inadequado para a situação, S tira uma conclusão robusta, que, graças a natureza, se revela correta.”²⁹ Na verdade, em todos os casos de Gettier, Um exemplo disso é a sorte de Smith (categoria I(a)), que, ao ter 10 moedas no bolso, acaba, por acaso, chegando a uma conclusão verdadeira, conectando-se de forma inesperada ao resultado desejado.

De qualquer jeito, a chave para entender esses problemas, como Fogelin aponta, está na **disparidade informacional** entre o que S sabe e o que nós, como observadores privilegiados, sabemos. Essa discrepância faz com que, mesmo que S tenha uma crença verdadeira, ela não esteja verdadeiramente justificada. A solução passa por reconhecer que, sem as informações adicionais que temos, não se poderia esperar que S tivesse formulado sua crença de maneira que estabelecesse a verdade do que ele afirma saber. Isso evidencia o papel central da sorte epistêmica nos casos de Gettier e as dificuldades em uma definição adequada de conhecimento.

²⁹ (FOGELIN, 1994, p. 54).

4.1 Graça Epistêmica

Até aqui, exploramos brevemente os fundamentos da filosofia de Fogelin e analisamos sua resposta aos problemas de Gettier. Seu objetivo, além de manter a definição de conhecimento como crença verdadeira justificada, é se utilizar da filosofia para (1) criticá-la e (2) demonstrar que o cético pirrônico está sendo razoável quando faz afirmações de conhecimento, mesmo que se baseie nas nossas práticas epistêmicas comuns (i.e., no senso comum). Contudo, como podemos confiar no senso comum se sabemos que suas práticas são falíveis? Como que o cético pirrônico pode ser considerado responsável ao fazer isso? De maneira simples, para o pirrônico isso não apresenta qualquer problema pois, como Fogelin comenta (1994):

[...] o preço de estar errado não é alto. Quando o custo se torna excessivo, o cético, como outros, pode buscar maneiras de aprimorar essas práticas, de modo que as oportunidades de erro sejam reduzidas (p. 127).

Assim sendo, o cético pirrônico se utiliza livremente dos nossos procedimentos justificativos comuns, e, além disso, acaba criticando aquele filósofo que pretende transcender esses procedimentos, em vez de aprimorá-los. Nesse ponto, Fogelin os divide em dois grupos principais: (1) os revisionistas, que pretendem substituir nossos modos comuns e falíveis de pensar por modos que os transcendem, e (2) os justificacionistas, que aceitam esses modos comuns e falíveis de pensar, mas tentam justificá-los com meios que os transcendem. Para o pirrônico, ambos falham por uma questão de princípio.

Porém, não é uma crítica justa? Até agora vimos que S sabe que P se, e somente se, S justificadamente veio a crer que p por razões que estabeleçam a verdade de p. Todavia, como isso pode acontecer se as razões que estabelecem a verdade de uma proposição nunca irão excluir completamente a possibilidade de que o que está sendo dito é falso? “Se reconhecermos que uma proposição pode ser falsa, não temos razões para duvidar dessa proposição? E ter razões para duvidar de certa proposição não é incompatível com sabê-la verdadeira?”

Consequentemente parece que, com o raciocínio indutivo, as razões nunca podem estabelecer uma crença como definitivamente verdadeira ou falsa. Então há, efetivamente, conhecimento indutivo?

Para responder a essa questão, primeiro Fogelin irá tratar sobre nossos procedimentos justificativos comuns — ou seja, o que fazemos, de fato, quando estamos buscando uma crença verdadeira justificada. Por exemplo, olhar para um relógio para ver que horas são, consultar um livro de química para verificar se podemos misturar duas substâncias (como bicarbonato de sódio e vinagre), etc. Independentemente de sua complexidade, essas são as práticas que realmente usamos para crer que temos razões para aceitar uma proposição como verdadeira. Elas servem de base para os juízos de que S foi epistemicamente responsável e que suas razões estabeleceram a verdade do que foi dito. A palavra “juízo” é crucial aqui, pois Fogelin não está afirmando que esses procedimentos garantem a verdade, mas sim que são a base para julgar se alguém está justificado. Exploraremos essa questão mais adiante.

De qualquer maneira, já sabemos que nossas práticas justificadoras são falíveis e suscetíveis a dúvidas que revelam sua fragilidade. Essas dúvidas são um tipo de contra-ataque a uma prática justificadora. Eu acredito que são 19:45 porque olhei no relógio. Alguém poderia objetar: "O relógio está ajustado para o horário de verão?", "Você não precisa usar óculos para enxergar corretamente?" ou até mesmo "Como você sabe que esse relógio não é um holograma?". Essa dúvidas podem ser essenciais, e, certamente, precisam ser resolvidas antes de podermos afirmar com segurança que sabemos algo, enquanto outras já parecem ser absurdas. Por isso, Fogelin (1994) as divide em três categorias diferentes:

(A) Dúvidas hiperbólicas: aquelas que se baseiam em possibilidades sistematicamente inelimináveis, como as geradas, por exemplo, pelos assim chamados cenários céticos.

(Bi) Dúvidas elimináveis, mas não práticas: aquelas que se baseiam em possibilidades extremamente improváveis que poderiam ser eliminadas, mas cuja eliminação seria um sinal de obsessão.

(Bii) Dúvidas elimináveis legítimas: aquelas que se baseiam em possibilidades cuja eliminação é exigida pelos procedimentos justificativos sendo empregados (p. 130).

Primeiramente, as dúvidas hiperbólicas podem ser consideradas ilegítimas já que são impossíveis de serem respondidas de maneira definitiva. Como vimos, o argumento da indiscriminabilidade sugere que poderíamos ter as mesmas crenças e sensações, mesmo estando em uma situação completamente diferente, como em um sonho ou em uma simulação, e por causa disso não podemos saber em que situação nos encontramos. Portanto, não conseguimos responder se estamos ou não sonhando, ou se estamos ou não dentro de uma simulação. Visto que

essas dúvidas não podem ser eliminadas, alguns filósofos, como Wittgenstein (1921) as consideram sem sentido:

6.5 Se se pode formular uma questão, também é possível respondê-la.

6.51 O ceticismo não é irrefutável, mas é obviamente um contrassenso, quando levanta dúvidas num caso em que não se pode perguntar.

Apesar disso, a genialidade dos problemas de Gettier se encontra no fato que eles conseguem levantar dúvidas sobre o nosso conhecimento de maneira irrestrita, sem, no entanto, apelar para cenários céticos. Sei que o que estou vendo é uma zebra pois me encontro no zoológico; o cético irá dizer: “Mas ora, se você está numa simulação, o que está vendo é falso, no mundo real pode ser que nem existam zebras; como você não pode provar que não está numa simulação, você não sabe que aquilo é uma zebra”. Conquanto, os contraexemplos de Gettier mostram que toda crença pode ser questionada mesmo sem levantar esses cenários extremos — “Mas como você sabe que não são robôs feitos para parecerem zebras?”³⁰. Parece então, que mesmo desconsiderando, ou ainda, eliminando as dúvidas hiperbólicas, ainda existem outras que parecem falsificar tudo que pensamos saber — nomeadamente as dúvidas tipo (Bi). Adicionalmente, algo que dificulta nossa situação é que essas dúvidas são elimináveis, por conseguinte, como poderíamos nos considerar responsáveis ao afirmar qualquer coisa?

Partindo da perspectiva de Wittgenstein, Fogelin argumenta que, mesmo quando temos essas dúvidas, muitas vezes não as eliminamos, e isso não gera problema algum uma vez que demonstra a forma como realmente usamos a linguagem. Quando eu digo “eu sei que vai chover amanhã”, não estou falando “eu sei que vai chover amanhã porque eliminei todas as dúvidas e situações potencialmente revogadoras”, nem estou me comprometendo com isso. Ao afirmar que conhecemos algo, nossas crenças e justificações dependem das circunstâncias e da forma como o mundo se apresenta, e não de certezas absolutas ou infalíveis. Essas certezas, mesmo se existentes, não são alcançáveis por um método ou esforço reflexivo, como os filósofos pretendem, pois, como Wittgenstein (1969) aponta:

³⁰ Claro que esse cenário ainda é extremo, mas por ser solucionável, já apresenta uma enorme diferença dos cenários céticos.

DC, 505. É sempre graças à natureza que se sabe alguma coisa.

A tentativa de substituir esse pacto da graça por um pacto de trabalho é, de maneira geral, o maior erro dos epistemólogos. Não precisamos eliminar todas as dúvidas potencialmente revogadoras e isso está na base dos nossos jogos de linguagem — “é o fato de eu confiar em alguma coisa, e não a confiabilidade inerente daquilo em que acredito”³¹.

Não obstante, com as práticas justificativas comuns, ainda é necessário lidar com dúvidas em situações epistemicamente arriscadas. Fogelin aponta que, dentro de nossas práticas epistêmicas, já definimos o que são dúvidas legítimas (Bii) - aquelas que precisamos considerar e eliminar caso queiramos fazer uma afirmação de conhecimento. Se não fizermos isso, mesmo que, com a graça da natureza, nossa crença seja verdadeira, não se dirá que temos conhecimento.

Podemos ver como isso se torna evidente em um exemplo concreto. Murilo mora em uma cidade pequena e não está familiarizado com metrópoles, especialmente com o fato de que, às vezes, a chuva não afeta todas as áreas da cidade de maneira uniforme. Suponhamos que a prática justificativa que Murilo usa para saber se vai chover seja diferente da dos paulistanos (por exemplo, ele busca saber sobre a chuva "geral", enquanto paulistanos procuram informações sobre a chuva por "zonas"). Agora, imagine que Murilo faça uma viagem a São Paulo e queira saber se vai chover, para decidir se visita ou não o parque Ibirapuera. Para isso, ele utiliza seu procedimento justificativo comum: verifica a previsão de chuva "geral" na internet (assumindo que a informação que ele obtém é confiável, ou seja, que estabelece a verdade de P.) Murilo vê que vai chover em São Paulo e, então, decide não ir ao parque, acreditando que também irá chover lá. No entanto, como ele está em uma metrópole, Murilo não usou um procedimento justificativo apropriado, isto é, aquele que teria de eliminar a dúvida legítima sobre se iria chover naquela zona da cidade (onde o parque se localiza) antes de afirmar qualquer coisa. Logo, mesmo que tenha chovido, ou seja, mesmo que sua crença tenha se revelado verdadeira graças à natureza, Murilo não sabia que ia chover. Isso fica mais claro se imaginarmos que não choveu no parque, mas em outras áreas da cidade.

³¹ (FOGELIN, 1994, p. 134).

Voltando a questão central, há conhecimento indutivo? Para nos dar algum tipo de garantia, estabilidade, e tranquilidade, será que conseguimos achar um fato cuja presença tornaria a crença definitivamente verdadeira ou definitivamente falsa? Em outras palavras, afirmações do conhecimento são definitivamente verdadeiras ou falsas, ou sua verdade depende de uma decisão posterior? Fogelin defende que sua formulação não implica uma ou outra resposta.

É importante notar que dentro de uma estrutura justificadora, uma afirmação do conhecimento será considerada definitivamente verdadeira ou falsa. Contudo, temos que tomar cuidado pois isso não significa que a estrutura leva ao conhecimento. Veja, suponha que um dos melhores cassinos do mundo foi forçado, por lei, a colocar máquinas que embaralham as cartas, com o objetivo de não permitir qualquer tipo de trapaceio durante o embaralhamento. Esse cassino, então, obrigou seus trabalhadores a saberem exatamente como a máquina embaralha as cartas, para que, uma vez conhecendo a ordem original, eles iriam saber a nova ordem. Por anos, André fez isso, e nunca teve problema algum. Portanto, por causa de seu procedimento justificativo, André considera saber a ordem das cartas perfeitamente. Sem seu conhecimento, porém, a cada 10928 usos, a máquina acaba colocando a primeira carta em último lugar, de maneira que, quando André vai pegar a primeira carta depois de 10928 usos, pensa saber que é um Rei, mas na verdade é um 2. Dessa maneira, dentro de sua estrutura André parece saber com 100% de certeza qual vai ser a nova ordem das cartas, e de fato, na maioria das vezes sabe, mas informações adicionais podem nos levar a (1) modificar nosso procedimento antes considerado infalível ou ver que (2) as razões não estabeleceram a verdade de p mesmo com um procedimento confiável.

Veja que, se afirmamos que a estrutura leva ao conhecimento, às vezes somos forçados a afirmar coisas absurdas, como, por exemplo, que André “sabia” que a carta era um Rei, mesmo sendo um 2. Por esse motivo, Fogelin evita relativizar o conhecimento às estruturas justificadoras, seja a de S, seja a nossa. Ao relativizar, Fogelin (1994) aponta três tipos de contraexemplos que podem ocorrer:

- (a) Podemos rejeitar a estrutura de S.
- (b) Podemos aceitar sua estrutura mas pensar que ele a usou erroneamente.

- (c) Podemos aceitar a estrutura, pensar que S a usou corretamente, mas suas razões não estabeleceram a verdade do que foi dito (pois informações adicionais as revogaram). (p. 137).

Além disso, ao relativizar o conhecimento à nossa estrutura, os pontos (b) e (c) ainda podem ocorrer. Por exemplo, no caso da previsão de chuva de Murilo (ponto [b]) ou do cassino de André (ponto [c]).

Finalmente, Fogelin também argumenta que não devemos relativizar o conhecimento à conjunção de uma estrutura e suas razões, seja a de S, seja a nossa. Embora confuso, pois, concordando com sua estrutura e suas razões, poderíamos muito razoavelmente conceder que S sabe, isso não quer dizer que ele realmente sabe, uma vez que (1) não há por que privilegiar uma estrutura ou outra (se pudéssemos, haveria verdade e falsidade definitiva) e (2) as razões podem ser revogadas por informações adicionais. Como efeito:

S sabe que P, se, e somente se, S justificadamente veio a acreditar que p por razões que estabeleçam a verdade de p.

Embora confuso, pois mesmo que nossos procedimentos justificativos são a base para afirmar se alguém está justificado, isso não significa que alguém está justificado por causa desses procedimentos.

Por fim, precisamos destacar que a proposta de Fogelin não visa oferecer uma receita para o conhecimento, mas sim descrever como as afirmações de conhecimento funcionam em nossa linguagem cotidiana e os métodos que utilizamos para acreditar que estamos justificados. Dentro dessa abordagem linguística, sua explicação é rigorosa e reflete o que consideramos ser o conhecimento. No entanto, ele não fornece um "passo a passo" para alcançar o conhecimento, pois, como ele mesmo aponta:

[...] pode haver uma estrutura justificadora última que sustente todas as outras. Pode haver uma pluralidade de estruturas justificadoras que sustenta vários domínios do conhecimento. Pode não haver nenhuma estrutura justificadora que permaneça de pé sob o aumento ilimitado do escrutínio. De fato, essa terceira possibilidade me aparece como correta, mas isso não se segue da análise de afirmações de conhecimento que apresentei (FOGELIN, 1994, p. 140).

CONCLUSÃO

Acredito que este trabalho tenha evidenciado a relevância dos problemas de Gettier para os debates epistemológicos, mostrando como, caso as objeções e teorias de Fogelin sejam válidas, sua solução se destaca como a mais sólida diante dos contraexemplos à definição tradicional de conhecimento. A resposta de Fogelin se mantém robusta frente às críticas, especialmente porque sua cláusula (iiir) consegue abordar de maneira eficaz todas as falhas apontadas nas teorias já propostas. Assim, sua contribuição se revela significativa para a resolução das questões epistemológicas levantadas por Gettier, destacando a importância de sua abordagem.

É fundamental notar que Fogelin, em momento algum, afirma a verdade de suas teses. Sua postura neo-pirrônica sugere que, ao invés de buscar uma verdade definitiva e imutável, devemos reconhecer que nosso entendimento está em constante evolução, sempre passível de revisão. Isso é evidenciado em sua resposta (iiid) e implica uma postura aberta à constante reavaliação do conhecimento. Como já discutido, os argumentos filosóficos pertencem a um domínio intrinsecamente sujeito à dúvida e ao questionamento. Assim como uma escada que perdeu sua utilidade, argumentos podem ser descartados quando não servem mais ao propósito de esclarecer a questão em pauta, cumprindo, portanto, seu papel de gerar a suspensão do juízo e, eventualmente, a ataraxia.

Nesse sentido, como Fogelin observa, sua perspectiva se aproxima da de filósofos contemporâneos, especialmente Wittgenstein. Isso se torna claro na maneira como Fogelin responde à questão de saber se existe algo que torne o conhecimento definitivamente verdadeiro ou falso, ou se sua verdade depende de algo posterior. Em vez de se comprometer com qualquer uma dessas alternativas, ele opta por descrever como usamos os termos "saber" e "conhecimento" em nossa linguagem cotidiana.

Ao adotar essa postura, Fogelin não só se distancia da tradição filosófica, evitando a formulação de uma "receita" para o conhecimento e rejeitando perspectivas absolutistas ou relativistas, mas também questiona a própria função da filosofia, refletindo sobre seus próprios limites e propósitos. Ele não busca proporcionar uma definição final de conhecimento, mas, sim, entender como operamos com esses conceitos no contexto da linguagem e da prática filosófica.

Ainda que, no final, seus argumentos possam ser descartados — como ocorre em muitos debates filosóficos —, Fogelin usa a filosofia de forma competente, mostrando uma maneira de investigar noções como "conhecimento" por meio da linguagem e do que intuitivamente nos parece certo. Ele nos ensina que a verdadeira investigação filosófica deve focar nas práticas cognitivas e discursivas reais, em vez de buscar parâmetros inalcançáveis ou teorias absolutas que não correspondem à complexidade da experiência humana.

Referências Bibliográficas

BARNES, Jonathan. The belief of a Pyrrhonist. In: KENNY, E. J.; MACKENZIE, M. M. (Eds.). *Proceedings of the Cambridge Philological Society*. Cambridge, 1982. p. 2-29.

BONJOUR, Laurence. The Coherence Theory of Empirical Knowledge. *Philosophical Studies*, v. 30, p. 281-312, 1976.

BONJOUR, Laurence. *The Structure of Empirical Knowledge*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1985.

CHISHOLM, Roderick. Knowledge as Justified True Belief. In: MOSER, Paul K. (Ed.). *Empirical Knowledge*. Totowa, N.J.: Littlefield, 1986. p. 246-251.

DRETSKE, Fred. Epistemic Operators. *Journal of Philosophy*, v. 67, n. 24, p. 1007-1033, 1970.

DRETSKE, Fred. Conclusive Reasons. *Australasian Journal of Philosophy*, v. 49, p. 1-22, 1971a.

DRETSKE, Fred. *Seeing and Knowing*. Chicago: University of Chicago Press, 1971b.

DRETSKE, Fred. *Knowledge and the Flow of Information*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1981.

FOGELIN, Robert J. *Reflexões pirrônicas sobre o conhecimento e a justificação*. Tradução de Israel Vilas Bôas. São Paulo: Editora Unesp, 2005. (Original de 1994)

FOGELIN, Robert J. *Pyrrhonian Reflections on Knowledge and Justification*. New York: Oxford University Press, 1994.

FREDE, Michael. The Skeptic's Two Kinds of Assent and the Question of the Possibility of Knowledge. In: RORTY, Richard; SCHNEEWIND, J. B.; SKINNER, Quentin (Eds.). *Philosophy in History*. Cambridge: Cambridge University Press, 1984. p. 255-278.

FREDE, Michael. The Skeptic's Beliefs. In: *Essays in Ancient Philosophy*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1987. p. 179-200.

GETTIER, Edmund L. Is Justified True Belief Knowledge? *Analysis*, v. 26, n. 3, p. 144-146, 1963.

GOLDMAN, Alvin I. A Causal Theory of Knowing. *Journal of Philosophy*, v. 64, n. 12, p. 355-372, 1967.

GOLDMAN, Alvin I. Discrimination and Perceptual Knowledge. *Journal of Philosophy*, v. 73, n. 20, p. 771-791, 1976.

GOLDMAN, Alvin I. *Epistemology and Cognition*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1986.

GOODMAN, Nelson. *Problems and Projects*. Indianapolis: Bobbs-Merrill, 1972.

KRIPKE, Saul. *Naming and necessity*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1980.

KRIPKE, Saul. *Reference and existence: the John Locke lectures*. Oxford: Clarendon Press, 1990.

LEHRER, Keith. Knowledge, Truth, and Evidence. *Analysis*, v. 25, n. 5, p. 168-175, 1965.

LEHRER, Keith. The Fourth Condition of Knowledge: A Defense. *Review of Metaphysics*, v. 14, p. 122-128, 1970.

LEHRER, Keith. Why Not Scepticism? *The Philosophical Forum*, v. 2, n. 3, p. 283-298, 1971.

LEHRER, Keith. *Knowledge*. New York: Oxford University Press, 1974.

LEHRER, Keith. *Theory of Knowledge*. Dimensions of Philosophy Series. Boulder, Col.: Westview Press, 1990.

LEHRER, Keith; PAXSON, Thomas D. Jr. Knowledge: Undefeated Justified True Belief. *Journal of Philosophy*, v. 66, n. 8, p. 225-237, 1969.

NOZICK, Robert. *Philosophical Explanations*. Oxford: Oxford University Press, 1981.

PAPPAS, George, ed. *Justification and Knowledge*. Dordrecht: Reidel, 1979.

PAPPAS, George; SWAIN, Marshall, eds. *Essays on Knowledge and Justification*. Ithaca: Cornell University Press, 1978.

SEXTUS EMPIRICUS. *Sextus Empiricus*. Trans. R. G. Bury. Loeb Classical Library. 4 vols. London: William Heinemann, 1961-1971.

SEXTO EMPÍRICO. *Hipóteses pirrônicas*. Tradução de Danilo Marcondes. São Paulo: Editora Loyola, 2000.

SWAIN, MARSHALL. *Epistemic Defeasibility*. *American Philosophical Quarterly* 11, no. 1: 15-25.

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tractatus Logico-Philosophicus*. [1921]. Trans. G. E. M. Anscombe. OXFORD, 1961

WITTGENSTEIN, Ludwig. *On Certainty*. [1969] Trans. D. F. Pears and B. F. McGuinness. London: Routledge and Kegan Paul, 1972.